

Lei Complementar nº 66, de 07 de dezembro de 2009

“Revoga os incisos VIII, IX, X e XI do parágrafo único do artigo 77, da Lei Municipal nº 324, de 22 de dezembro de 1998.”

Autor: Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini

Processo: 336/09

Projeto de Lei Complementar: 001/09

Promulgação: 07/12/09

Publicação: 12/12/09 - BOM 382

Decreto:

Alterações:

José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou com emendas em 2ª Discussão e Redação Final na 24ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2009 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam revogados os incisos VIII, IX, X e XI do parágrafo único do artigo 77, da Lei Municipal nº 324, de 22 de dezembro de 1998.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de dezembro de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município